



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PET-TST-45411/1994-4

DESPACHO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

PET-TST-45411/1994-4

INTERESSADA: EDITORA DECISÓRIO TRABALHISTA LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento do registro do título "Decisório Trabalhista" como repositório autorizado de jurisprudência.

DESPACHO

O Presidente da Comissão de Documentação do TST, Ex.^{mo} Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, mediante o Ofício OF.CPDOC Nº 1/2013, recomendou o cancelamento, como repositório autorizado de jurisprudência, do título "Decisório Trabalhista", por descumprimento do item III do art. 3º do ATO.TST.GP nº 421/99.

A Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, mediante parecer, opinou pelo deferimento do pedido de cancelamento.

Ante o disposto no art. 4º do ATO.TST.GP nº 421/99, de 1º de dezembro de 1999, **determino o cancelamento** do registro do título "**Decisório Trabalhista**" (Registro nº 7/1995) como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

Ressalto, porém, que o cancelamento não invalida a eventual invocação da jurisprudência publicada durante a vigência do registro.

Dê-se ciência à Comissão de Documentação, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 24 de setembro de 2013.

MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicado em razão de erro material.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1322, 30 set. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 29. Republicação.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1323, 1º out. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 27. Republicação.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1324, 2 out. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-2. Republicação.